



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE MILAGRES NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 9**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Milagres, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 6 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2024;
- e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 16 de abril de 2024, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de abril de 2024, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2025;
- f) A definição das obras a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- g) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- h) A despesa será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 100 e deu origem ao compromisso n.º 689/2022;
- i) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

- j) A minuta da adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- k) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Milagres em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Milagres em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Milagres**, NIPC 507620470, com sede em Largo Santuário Senhor dos Milagres, N.º 7 - Milagres, e com o endereço eletrónico [junta.milagres@gmail.com](mailto:junta.milagres@gmail.com), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Mário Sousa Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 9 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

**Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5, outorgada em 16 de março de 2022, da adenda n.º 6, outorgada em 20 de janeiro de 2023, da adenda n.º 7, outorgada em 25 de março de 2024, e da adenda n.º 8, outorgada em 30 de Abril de 2024, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2025.

**Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**



1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

### **Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### **“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2025
Freguesia de Milagres	Rua do Carregueiro, lugar da Mata – construção de passeio pedonal

Planta de localização Rua do Carregueiro, lugar da Mata

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### **“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

<b>Plano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Montantes 2025 (em euros)</b>
2025 I   100	Construção de passeio pedonal na rua do Carregueiro, lugar da Mata	35.999,72 €

Orçamentação – Rua do Carregueiro, lugar da Mata

### **Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

### **Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

### **Cláusula 6.ª | Publicidade**

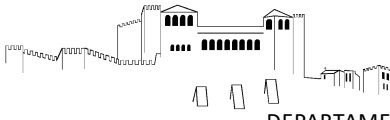
A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.



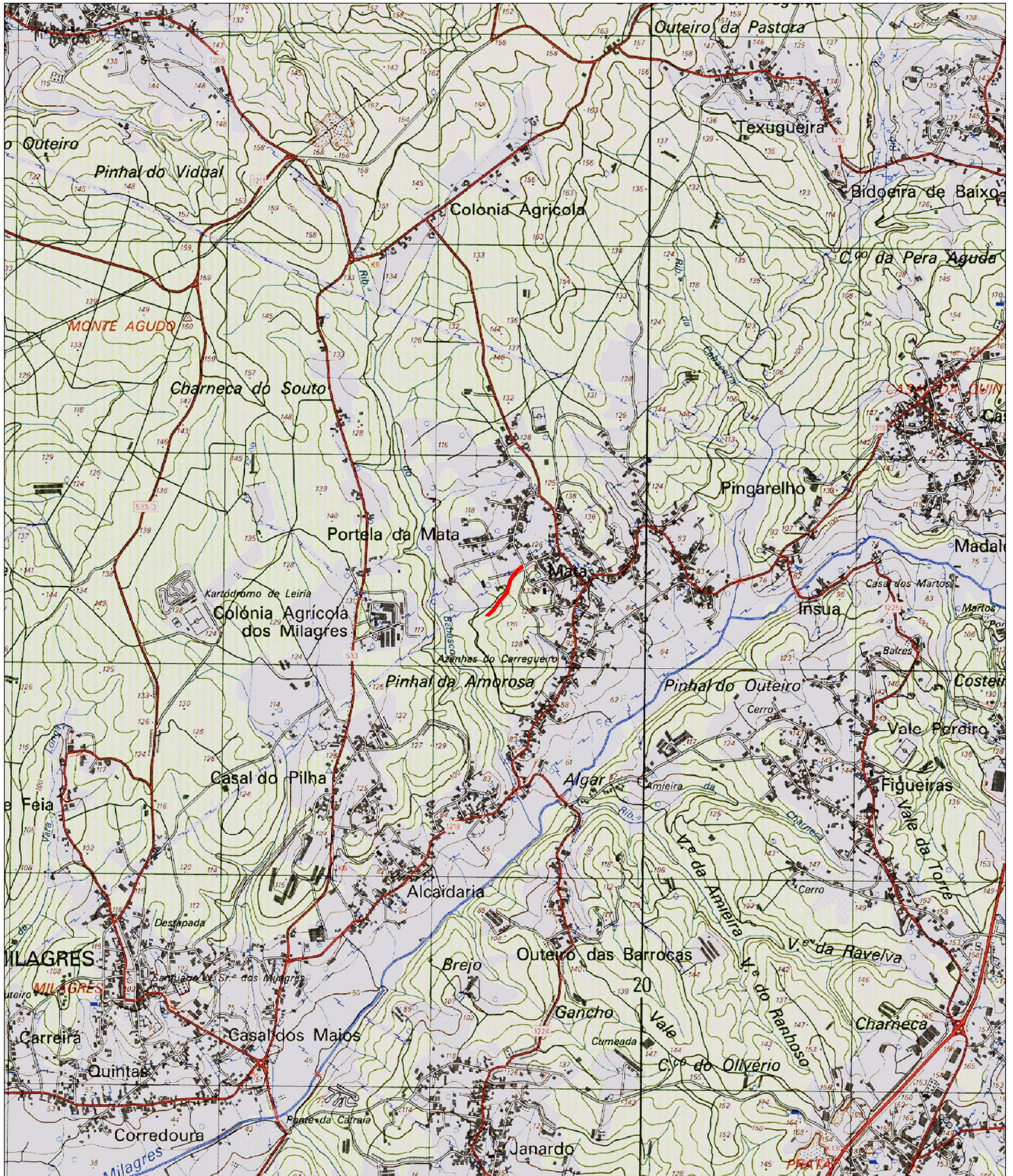
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) folhas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Milagres| Mário Sousa Gomes



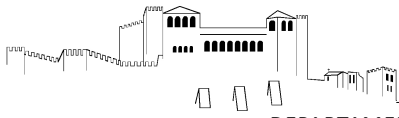
**Plano Diretor Municipal de Leiria**  
**Extrato da Carta de Militar**



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 21/01/2025



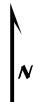
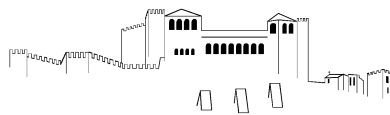
**Extrato da Cartografia - 2019**



Escala: 1:2 000

Data: 21/01/2025

0 50 Metros



**Extrato de Ortofotomapa 2018**



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 21/01/2025



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO</b>				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	vg	1 000,00 €	1 000,00 €
1.2	Execução de todos os trabalhos de piquetagem necessários à implantação total da obra.	1,00	vg	507,00 €	507,00 €
<b>2</b>	<b>RUA DO CARREGUEIRO - MATA</b>				
2.1	Trabalhos Preparatórios				
2.1.1	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	7,00	UN	45,00 €	315,00 €
2.1.2	Desmatação e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	620,00	M2	2,50 €	1 550,00 €
2.1.3	Demolição de valeta de betão, incluindo remoção de respectiva fundação com todos os movimentos de terras inerentes, com carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos.	245,00	ML	5,00 €	1 225,00 €
2.2	Movimentos de Terras				
2.2.1	Escavação/aterro em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	380,00	M3	8,00 €	3 040,00 €
2.3	Passeios				
2.3.1	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução.	260,00	ML	16,00 €	4 160,00 €
2.3.2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,08x1,00 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução.	180,00	ML	14,50 €	2 610,00 €
2.3.3	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.15m de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	370,00	M2	4,00 €	1 480,00 €
2.3.4	Fornecimento e aplicação de lajetas rectangulares 0,20x0,10x0,06 m em betão de côr de areia, assente sobre almofada de areia, incluindo nivelamento de caixas e válvulas existentes no pavimento, película plástica entre as lajetas e camada de agregado britado (ABGE), todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor de projecto.	370,00	M2	18,50 €	6 845,00 €
2.4	Muros de Contenção				



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
2.4.1	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 0,60m acima do passeio, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	70,00	ML	75,00 €	5 250,00 €
2.5	Drenagem Pluvial				
2.5.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 5cm de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada.				
2.5.1.1	Com diâmetro 315mm	90,00	ML	40,00 €	3 600,00 €
2.5.2	Construção de sumidouro, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	3,00	UN	340,00 €	1 020,00 €
2.5.3	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de secção 60x60x120cm, para ligações diversas em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, incluindo ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml, aro e grelha côncava em ferro fundido dútil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, e todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	1,00	UN	340,00 €	340,00 €
2.5.4	Execução de caixa de visita quadrada de secção 60x60x120cm, para ligações diversas em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão, incluindo aro e tampa em ferro fundido dútil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	3,00	UN	340,00 €	1 020,00 €
<b>Total da Proposta</b>					<b>33 962,00 €</b>
<b>Total da Proposta com IVA a 6%</b>					<b>35 999,72 €</b>